



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 081/2020 ANO XI

Divulgação: terça-feira, 12 de maio de 2020

Publicação: quarta-feira, 13 de maio de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA CONJUNTA N. 37, DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção ao Covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, divulgada no DJe/CNJ n. 128/2020, em 07/05/2020, que prorrogou, no âmbito do Poder Judiciário, o regime de Plantão Extraordinário instituído pelas Resoluções n. 313, de 19 de março de 2020 e n. 314, de 20 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual n. 113, de 12 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado, "em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.10 – Coronavírus" e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei federal n. 13.797, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais n. 976, de 8 de maio de 2020, que prorrogou para o dia 31 de maio de 2020 as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de prorrogação do Plantão Extraordinário instituído, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, pelas Portarias Conjuntas n. 35, de 24 de março de 2020, e n. 36, de 27 de abril de 2020, deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), e regulamentado, no primeiro grau, pela Portaria 30/2020 - CJM e Portaria 40/2020 – CJM,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de maio de 2020 o prazo de vigência do regime de plantão extraordinário, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria Conjunta n. 35, de 24 de março de 2020, e alterado pela Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020.

§ 1º Fica mantido o regular andamento dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico.

§ 2º Durante a vigência do regime de plantão extraordinário de que trata esta Portaria Conjunta, continuam suspensos os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico.

Art. 2º Durante o período a que se refere esta Portaria Conjunta, as intimações das partes, de seus procuradores e do representante do Ministério Público para audiências e sessões de julgamento serão realizadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º No período do regime de plantão extraordinário de que trata esta Portaria Conjunta, fica garantida, nos processos físicos, a apreciação das matérias estabelecidas no art. 4º da Portaria Conjunta TJMMG n. 35/2020.

Art. 4º Ficam mantidas as demais medidas previstas na Portaria Conjunta TJMMG n. 35/2020, na Portaria Conjunta TJMMG n. 36/2020, na Portaria 30/2020-CJM e na Portaria 40/2020-CJM.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

(a) Juiz **RÚBIO PAULINO COELHO**  
Corregedor

#### **PORTARIA N. 1.264, DE 11 DE MAIO DE 2020**

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANege) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 2º da Portaria n. 1.116, de 30 de novembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....  
I - Sérgio Augusto Veloso Brasil, JME 0859-5;  
.....  
III - Daise Marçal Gonçalves, JME 0860-0;  
.....”

Art. 2º O artigo 2º da Portaria n. 1.116, de 30 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 2º .....  
VI - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME 0399-9.”

Art. 3º Fica revogada a Portaria n 1.201, de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**  
Presidente

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando José Armando Ribeiro, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR  
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG  
Especialidade: Oficial Judiciário

NOME

Tatiana Reis Teixeira Silva

PADRÃO

PJ-45

A PARTIR DE

11/05/2020

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 16/3/2020 a 10/5/2020

DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2020

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 11042 - CORREIÇÃO PARCIAL  
Processo n. 0000029-34.2020.9.13.0000  
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corrigente: JUIZ CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR  
Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME  
Assunto Principal: 11243 - Homicídio

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2020

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0000102-02.2017.9.13.0003  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Revisor: RUBIO PAULINO COELHO  
Apelante: WILSON ABADIA DE MESQUITA  
Advogado: VICENTE JOSE DA SILVA (OAB/MG-117797) e outros.  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11244 - Homicídio qualificado

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/2020

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0001843-43.2018.9.13.0003  
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Apelante: RENY RODRIGUES MARTINS  
Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11327 - Desacato a militar

DATA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2020

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0000406-67.2018.9.13.0002  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Apelante: SIDNELLE DIAS  
Advogado: GUSTAVO NEPOMUCENO LOPES (OAB/MG-156085) e outros.  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

DATA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2020

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000249-94.2018.9.13.0002

Relator: JADIR SILVA

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: LINCOLN HELENO DA FONSECA

Advogado: CARLOS GOMES DA COSTA (OAB/MG-170044)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 3632 - Crimes de Trânsito

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**